

MEMORANDO SEI N° 0022345627/2024 - SED.URC.ARC

Joinville, 07 de agosto de 2024.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Responde Memorando SAP.LCT 0022285939

Em resposta ao memorando supracitado, segue abaixo análise técnica das propostas do **Pregão Eletrônico nº 100/2024** quanto o atendimento as exigências/prospectos constantes no Anexo VI - Termo de Referência, do Edital SEI nº 0021775593.

Considerando a análise técnica da proposta comercial atualizada (0022083606), da empresa **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI**, referente os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, verifica-se que os descritivos dos referidos itens **atendem** as exigências constantes no Termo de Referência.

Considerando a análise técnica da proposta comercial atualizada (0022083667), da empresa **R R PIETTA LTDA**, referente ao item 07, verifica-se que o descritivo **atende** as exigências constantes no Termo de Referência.

Considerando a análise técnica da proposta comercial atualizada (0022083751), da empresa **UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, referente ao item 08, verifica-se que o descritivo **atende** as exigências constantes no Termo de Referência.

No que se refere a análise técnica do valor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, apresentados através das propostas SEI 0022083606, 0022083667, 0022083751, informamos que no caso de bens e serviços em geral é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50 % (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme preceitua o artigo 34 da Instrução Normativa nº 73/2022 da SEGES/ME. Entretanto, a hipótese de inexecuibilidade só poderá ser considerada após realização das diligências.

Sem mais para o momento, a Unidade de Manutenção Escolar se coloca a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marco Robert Klitzke, Gerente**, em 08/08/2024, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022345627** e o código CRC **D95349FE**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.014149-0

0022345627v23